



C0077984A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.883, DE 2019

(Do Sr. Dr. Leonardo)

Confere ao Município de Cáceres-MT, o título de "Capital Nacional da Pesca Esportiva".

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL-2487/2019.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Cáceres/MT, o título de “Capital Nacional da Pesca Esportiva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei, que tem por objetivo conferir ao Município de Cáceres/MT, o título de Capital Nacional da Pesca Esportiva, como forma de homenagear o referido Município.

O Município de Cáceres a 214 km de Cuiabá passou a ser oficialmente reconhecido como a capital nacional da pesca esportiva pelo Instituto Rank Brasil após 03 anos de estudos que levaram em conta a aptidão da cidade para a pesca, o número de estabelecimentos voltados para a pesca esportiva, os profissionais envolvidos e o número de participantes fizeram de Cáceres a maior capital de pesca esportiva do Brasil.

Durante o Festival Internacional de Pescas Esportiva de Cáceres, que é realizado há 37 anos, o município foi coroado com o título que veio para trazer visibilidade para região. Segundo o guia de turismo Claudio Nor Duarte Côrrea o turismo de pesca gera em torno de 2.500 empregos diretos e indiretos.

O município ainda realiza anualmente o Festival Internacional de Pesca Esportiva (FIPe), conhecido por unir os amantes pela pesca esportiva valorizando a preservação das espécies e a sustentabilidade do meio ambiente, em especial, do exuberante Rio Paraguai.

Ao longo de dez dias, mais de 100 mil participantes competem nas diversas modalidades que têm premiações que ultrapassam R\$ 250.000,00.

Em 1992, o festival entrou para o Guinness Book como o maior festival de pesca embarcada em água doce do mundo e, na edição de 2017, foi considerado o maior campeonato nacional na categoria sênior e o maior campeonato de pesca esportiva infantojuvenil do país.

Ainda as várias edições do FIPe vem consagrando a valorização da história, da cultura e da gastronomia do município, da riqueza da fauna e flora do Pantanal e dos diversos pontos turísticos de belezas naturais, bem como do destino Cáceres, que integra os 65 Municípios Indutores do Turismo do Brasil, consolidado Ministério do Turismo.

Assim é vital o reconhecimento deste título que tem o condão de fortalecer o turismo do município, além de ampliar ações socioambientais que geram empregos e desenvolvimento para todo Estado de Mato Grosso, além de fazer jus à sua população, que tanto trabalha para o crescimento e desenvolvimento de Mato Grosso. Assim sendo, não restam dúvidas da necessidade da aprovação do Projeto de Lei em tela e para tanto solicito a anuência dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2019.

**Deputado Dr. Leonardo
Solidariedade – MT**

FIM DO DOCUMENTO